

D.R. DA ENERGIA
Despacho n.º 599/2012 de 20 de Abril de 2012

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), no uso de competências delegadas por despacho de 4 de junho de 2010, do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, publicado no Jornal Oficial n.º 110, II série, de 11 de junho de 2010, sob o n.º 594/2010, e em cumprimento do estipulado na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 de julho, decido:

1 - A concessão do incentivo está dependente do cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, até à data de assinatura do contrato a que se refere o artigo 11.º do referido diploma.

2 - A comprovação do cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, deve acompanhar a formalização do pedido de pagamento.

3 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 16 - Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia.

Anexo

Nº Processo	Promotor	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsáveis
PROENERGIA/2011/495	Vitor Manuel Garcia da Silva	Horta	Faial	3928,87	3928,87	1375,10
PROENERGIA/2011/505	Maria de Jesus Jaques da Rocha	Angra do Heroísmo	TER	1236,58	1236,58	309,15
PROENERGIA/2011/506	Rogério Manuel Cabral Mendonça	Povoação	SM	5312,63	5312,63	1328,16
PROENERGIA/2011/570	Filipe André Oliveira	São Roque do Pico	Pico	3000,00	3000,00	750,00
PROENERGIA/2011/598	Catarina de Jesus Rego Costa Mendonça	Ribeira Grande	SM	1986,90	1986,90	496,73
PROENERGIA/2011/599	Paulo Jorge Câmara Viveiros Rego	Lagoa	SM	6441,95	6441,95	1953,22
PROENERGIA/2011/600	Almerindo José Melo Ázera	Praia da Vitória	TER	2606,91	2606,91	1042,76
PROENERGIA/2011/622	Maria Helena Pacheco Ferreira Gouveia	Vila Franca do Campo	SM	3077,86	3077,86	769,47
PROENERGIA/2011/664	Rui Jorge Torres	Ponta Delgada	SM	2046,93	2046,93	511,73

PROENERGIA/2011/694	Norberto da Rocha Ferreira	Nordeste	SM	4145,00	4145,00	1658,00
PROENERGIA/2011/724	José da Costa Oliveira	Ribeira Grande	SM	4038,45	4038,45	1615,38
PROENERGIA/2011/727	Vera Mônica Miranda Ramos Rodrigues	Santa Cruz das Flores	Flores	2370,75	2370,75	829,76
PROENERGIA/2012/746	Jorge Henrique Pacheco Carreiro	Ponta Delgada	SM	2144,58	2144,58	536,15
PROENERGIA/2012/749	Maria Cristina Matos Nascimento	Velas	SJ	1721,00	1721,00	774,45
PROENERGIA/2012/754	Fábio Miguel da Costa Botelho	Ribeira Grande	SM	1795,74	1795,74	448,94
PROENERGIA/2012/755	Fábio Miguel da Costa Botelho	Ribeira Grande	SM	3688,87	3688,87	1475,55
PROENERGIA/2012/756	Manuel Silveira Leonardes	Calheta de São Jorge	SJ	2500,00	2500,00	1125,00

PROENERGIA/2012/765	Jorge Manuel de Medeiros Reis	Ponta Delgada	SM	3916,36	3916,36	1370,73
PROENERGIA/2012/769	Ruben Alexandre Carreiro Mendonça	Ponta Delgada	SM	2801,98	2801,98	1120,79
PROENERGIA/2012/771	Aida Florinda da Silva Ramalho Chermiti	Vila do Porto	SMA	1908,57	1908,57	668,00
PROENERGIA/2012/775	Nice Faria da Silva	Horta	Faial	1594,63	1594,63	398,66
PROENERGIA/2012/776	Antônio Alberto Oliveira da Costa	Ponta Delgada	SM	2500,00	2500,00	625,00
PROENERGIA/2012/781	Maria Amélia Baptista de Sousa Furtado Pereira	Velas	SJ	14153,64	14153,64	4953,77

13 de abril de 2012. - A Diretora Regional, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.